



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE:	
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	
Responsável pela formalização da demanda:	
EVANDRO DE LIMA SOUZA	
E-mail:	Telefone
souzaevandolima@gmail.com	(91) 9 8747-6280

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. Solução para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará (1^a Etapa), para atender as demandas da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará;
- 1.2. Local das Obras: Trav. Padre Anchieta, s/n, Bairro Vila Nova, Ipixuna do Pará - Pará, CEP: 68637-000;
- 1.3. Para prosseguimento da demanda devem ser providenciados os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Risco; Projeto Básico; Memorial Descritivo; Planilhas Orçamentárias, Declaração de Compatibilidade de Preços e Quantitativos para Obras de Engenharia e Justificativa de Escolha do Tipo de Licitação

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação da necessidade:

Através de levantamento e inspeção técnica realizada pelo técnico do Setor de Engenharia da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - Pa, ficou constado a necessidade de sua reforma e ampliação, devido ao seu espaço físico atual que não atende mais ao grande volume de serviços, funcionários e usuários, é um dos pontos de referência de nossa cidade, e por ser o Poder Legislativo, tem que oferecer aos municíipes um lugar digno para os que frequentam, tanto para assistir as reuniões legislativas, como apoio aos Nobres Vereadores, e, pelo seu estado que hoje se encontra, precisando urgentemente da execução de vários serviços, entre eles a ampliação do prédio;

Os serviços de reforma e ampliação, objetivam garantir de forma ininterrupta, a disponibilidade e o desempenho dos equipamentos e do sistema de seu prédio, através de serviços de avaliações de funcionamento, limpeza e substituição de componentes, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades desta Câmara Municipal;

Desta forma, foi necessária a elaboração de uma planilha orçamentária contendo tais ajustamentos para reforma e ampliação do prédio, para ter os ambientes mínimos ao atendimento de qualidade, prezando pela segurança dos Nobres Vereadores, usuários e de seus servidores públicos.

2.2. Justificativa de Necessidade:

A problemática central que justifica a necessidade de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal (1^a Etapa), envolve a necessidade da ampliação de sua infraestrutura para atender à crescente demanda populacional do Município de Ipixuna do Pará,



A justificativa para reforma e ampliação de prédio público foca na necessidade de modernização, segurança, melhoria na qualidade dos serviços, adequação à demanda crescente e cumprimento de normas técnicas, como acessibilidade e infraestrutura, visando preservar o patrimônio público e garantir um ambiente funcional e seguro para servidores e cidadãos, fundamentando o investimento em economia e benefício social;

Considerando a natureza dinâmica e a frequência das intervenções necessárias, a contratação visa garantir agilidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, de modo a atender aos padrões técnicos e de segurança exigidos. Essa medida é fundamental para promover a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida da população;

2.3. Justificativa da Contratação:

A Justificativa da Contratação para reforma e ampliação de prédio público é um documento formal essencial que fundamenta a necessidade e a pertinência dos serviços, demonstrando o interesse público e a conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

Sob essa ótica, a presente justificativa se anora em três eixos estruturantes:

I - Alinhamento Estratégico com o Planejamento Municipal

É o processo de sincronizar todas as ações, projetos, recursos e setores da Câmara Municipal com os objetivos definidos no planejamento estratégico, garantindo que todos trabalhem na mesma direção, do alto escalão ao servidor, para cumprir a visão e missão da cidade, evitando desperdícios e conflitos e otimizando o uso do dinheiro público para resultados efetivos para a população.

II - Benefícios Institucionais e Sociais Esperados

- Melhoria na Gestão Pública:** Maior eficiência e eficácia na entrega de serviços à população;
- Otimização de Recursos:** Evita o desperdício em iniciativas desalinhadas, focando o dinheiro público onde realmente importa;
- Transparéncia:** Fortalece a capacidade de tomar decisões baseadas em dados e alinhadas aos interesses públicos;
- Engajamento dos Servidores:** Cria um senso de propósito comum, unindo os esforços em torno de um futuro melhor para a cidade.

III - Otimização de Recursos Públicos

Otimização de Recursos Públicos é a gestão inteligente e eficiente do dinheiro, pessoas, infraestrutura e tempo de governo para maximizar o benefício social, evitando desperdícios e aumentando a qualidade dos serviços prestados à população, usando os recursos da melhor forma possível. O objetivo é fazer mais com menos, garantindo que cada real investido traga o maior retorno em termos de bem-estar público, com foco em transparéncia, eficiência e responsabilidade:

- Melhor aproveitamento do quadro técnico próprio,** que pode se dedicar à análise, fiscalização e planejamento de médio e longo prazo;



- **Racionalização do uso de materiais e insumos**, com previsão e controle quantitativo em cronogramas integrados;
- **Ganho de escala e previsibilidade nos custos públicos**, favorecendo o controle orçamentário e a transparência dos gastos;
- **Maior controle dos padrões de qualidade**, a partir de execuções centralizadas e monitoradas por indicadores definidos.

Por fim, é necessário destacar que a resposta à presente demanda representa não apenas a correção de falhas pontuais, mas a materialização de um novo modelo de gestão pública. Um modelo preventivo, planejado e tecnicamente amparado, que fortalece o elo entre o poder público e a população local, aquela que pulsa, evolui e exige cuidado cotidiano na área da administração pública municipal.

3. PRIORIDADE:

A presente demanda reveste-se de grau de prioridade Alta no âmbito da gestão pública municipal, em razão de seu impacto direto e imediato sobre o serviço de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal (1ª Etapa), que tem por objetivo a extrema importância social para a comunidade atendidas no Município de Ipixuna do Pará, pois o resultado pretendido é ter uma execução perfeita, digna de um melhor atendimento à população deste tão próspero município;

A ausência dessa contratação compromete significativamente a capacidade do Município de reagir com agilidade e eficiência às demandas cotidianas que permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Os profissionais da construção civil serão utilizados de forma mais eficiente, garantindo que o trabalho seja realizado de maneira rápida e eficaz.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- 4.1. O processo licitatório será na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- 5.1. Conforme o **inciso I, caput do Art. 75, da Lei 14.133/21** - que diz:

“O Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 atualiza e estabelece o valor para Dispensa de Licitação previsto no inciso I, caput do Art. 75, da Lei 14.133/21 de R\$ 125.451,15 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos)”.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. 120 (cento e vinte) dias.

7. PREVISÃO DE DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 7.1. Até dezembro de 2025.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



8. QUANTIDADE:

8.1. A estimativa das quantidades encontra-se parametrizados na solicitação de despesas, que fará parte integrante do processo.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 9.1. Projeto/Atividade: 0101.01.031.10011.001 – investimento no poder legislativo
- 9.2. Classificação econômica: 44905100 Obras e Instalações - Obras e Instalações
- 9.3. Subelemento: 44905100 Obras e Instalações - Obras e Instalações

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O valor estimado será de R\$ 124.676,10 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos) , com base em planilha de composição de custos unitários, considerando os serviços previstos, os insumos necessários e os parâmetros de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

11. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizada à contratação com base na Lei Federal 14.133/2021;

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida;

11.2. Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Ipixuna do Pará/Pa, 08 de dezembro de 2025.

Elaborado por:

EVANDRO DE LIMA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal